



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 63/2026

Designa servidores para participação em capacitação voltada ao apoio às atividades legislativas e à função de fiscalização, no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação técnica contínua dos servidores que atuam no apoio às atividades legislativas e no assessoramento à função fiscalizatória dos vereadores;

CONSIDERANDO o disposto nos itens de verificação nº 22789 e 22790 da Nota Técnica nº 38, de 25 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que tratam da capacitação dos servidores no exercício corrente; e

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento técnico para o adequado desempenho das funções legislativas e de fiscalização, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade dos atos institucionais;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para participação em ações de capacitação no exercício de 2026:

I - Ana Julia Magalhaes Palma, ocupante do cargo de Assessora Jurídica;

II - João Roberto dos Santos Lopes, ocupante da função de Diretor Legislativo;

III - Marcela Fritz de Lima Muratori, ocupante da função de Encarregada de Redação Oficial; e

IV - Thais Sabino Janunzzi, ocupante da função de Coordenadora de Assistência Legislativa.

Parágrafo único. Os servidores designados atuam no apoio às atividades legislativas e/ou no assessoramento à função de fiscalização dos vereadores, estando, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 63/2026

abrangidos pelos itens de verificação nº 22789 e nº 22790 do TCE-PR.

Art. 2º Os servidores deverão participar dos seguintes cursos de capacitação:

I - Curso “O Poder Legislativo Municipal no Brasil”, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis), disponível em: <https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3311>;

II - Curso “Técnica Legislativa”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/818>;

III - Curso “Desenvolvimento de Equipes”, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis), disponível em: <https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=329>;

IV - Curso “Fiscalização e Controle da Administração Pública Municipal”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1046>;

V - Curso “Avaliação Ex-Post de Políticas Públicas”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/561>; e

VI - Curso “Avaliação de impacto de Programas e Políticas Sociais”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98>.

§ 1º Os cursos deverão ser realizados e concluídos no exercício de 2026.

§ 2º A comprovação da participação se dará mediante apresentação dos certificados à Divisão de Recursos Humanos, até 31 de outubro de 2026.

Art. 3º Compete à Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas acompanhar o cumprimento desta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 63/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 10 dias do mês de abril de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457779
153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AO SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.04.10 17:36:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 63/2026

Designa servidores para participação em capacitação voltada ao apoio às atividades legislativas e à função de fiscalização, no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação técnica contínua dos servidores que atuam no apoio às atividades legislativas e no assessoramento à função fiscalizatória dos vereadores;

CONSIDERANDO o disposto nos itens de verificação nº 22789 e 22790 da Nota Técnica nº 38, de 25 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que tratam da capacitação dos servidores no exercício corrente; e

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento técnico para o adequado desempenho das funções legislativas e de fiscalização, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade dos atos institucionais;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para participação em ações de capacitação no exercício de 2026:

I - Ana Julia Magalhaes Palma, ocupante do cargo de Assessora Jurídica;

II - João Roberto dos Santos Lopes, ocupante da função de Diretor Legislativo;

III - Marcela Fritz de Lima Muratori, ocupante da função de Encarregada de Redação Oficial; e

IV - Thais Sabino Janunzzi, ocupante da função de Coordenadora de Assistência Legislativa.

Parágrafo único. Os servidores designados atuam no apoio às atividades legislativas e/ou no assessoramento à função de fiscalização dos vereadores, estando, portanto, abrangidos pelos itens de verificação nº 22789 e nº 22790 do TCE-PR.

Art. 2º Os servidores deverão participar dos seguintes cursos de capacitação:

I - Curso “O Poder Legislativo Municipal no Brasil”, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis), disponível em: <https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=3311>;

II - Curso “Técnica Legislativa”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/818>;

III - Curso “Desenvolvimento de Equipes”, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis), disponível em: <https://saberes.senado.leg.br/enrol/index.php?id=329>;

IV - Curso “Fiscalização e Controle da Administração Pública Municipal”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1046>;

V - Curso “Avaliação Ex-Post de Políticas Públicas”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/561>; e

VI - Curso “Avaliação de impacto de Programas e Políticas Sociais”, ofertado pela Escola Virtual de Governo (EV.G/ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98>.

§ 1º Os cursos deverão ser realizados e concluídos no exercício de 2026.

§ 2º A comprovação da participação se dará mediante apresentação dos certificados à Divisão de Recursos Humanos, até 31 de outubro de 2026.

Art. 3º Compete à Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas acompanhar o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 10 dias do mês de abril de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:58E209E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2026. Edição 3508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>